



AROER SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº. 10.234.236/0001-46
NIRE 35.300.373.804

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local.** Realizada em 12 de dezembro de 2025, às 12h00, na sede social da Companhia, localizada no Município de São Paulo – SP, na Rua Hungria nº 514, 10º andar, conjunto 102, sala 06, Jardim Paulistano, CEP 01455-000.
2. **Convocação e Presença.** Presente a totalidade dos Conselheiros da Companhia, conforme assinaturas abaixo, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 5º do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Dario de Abreu Pereira Neto e secretariados pelo Sr. Eduardo Antonio Bragaglia Filho.
4. **Ordem do Dia.** Reuniram-se os Conselheiros da Companhia para deliberar a respeito da reeleição dos membros da Diretoria da Companhia.
5. **Deliberações.** Instalada a Reunião, após a discussão das matérias, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - 5.1. Aprovar a reeleição para os cargos de Diretores da Companhia, com mandato até a data em que for realizada a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a destinação de resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026, dos seguintes indivíduos:
 - i) **Dario de Abreu Pereira Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.813.793 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.774.128-08, residente e domiciliado no Município de São Paulo – SP, com endereço comercial na Rua Hungria nº 514, 10º andar, Jardim Europa, CEP 01455-000; e

ii) **Eduardo Antônio Bragaglia Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.863.057-3/SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob nº 256.683.138/67, residente e domiciliado no Município de São Paulo – SP, com endereço comercial na Rua Hungria nº 514, 10º andar, Jardim Europa, CEP 01455-000.

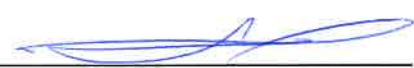
5.1.1. Os Diretores ora reeleitos tomaram posse de seus respectivos cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia, declarando não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 12 de dezembro de 2025. Mesa: (i) Dario de Abreu Pereira Neto, Presidente; (ii) Eduardo Antonio Bragaglia Filho, Secretário. Conselheiros Presentes: (aa) Dario de Abreu Pereira Neto; (aa) Arthur José de Abreu Pereira; (aa) Eduardo Antônio Bragaglia Filho.

São Paulo, 12 de dezembro de 2025.



Dario de Abreu Pereira Neto
Presidente



Eduardo Antonio Bragaglia Filho
Secretário

Conselheiros Presentes:



Dario de Abreu Pereira Neto



Arthur José de Abreu Pereira



Eduardo Antônio Bragaglia Filho



AROER SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº. 10.234.236/0001-46

NIRE 35.300.373.804

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, toma posse, neste ato, o Sr. **Dario de Abreu Pereira Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.813.793 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.774.128-08, residente e domiciliado no Município de São Paulo – SP, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria nº 514, 10º andar, Jardim Europa, CEP 01455-000, eleito pelos membros do Conselho de Administração da Aroer SPE Empreendimentos e Participações S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede no Município de São Paulo – SP, na Rua Hungria, nº 514, 10º andar, conjunto 102, sala 6, Jardim Paulistano, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.234.236/0001-46, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35.300.373.804 (“Companhia”), nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data, às 12h00, para ocupar o cargo de Diretor da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a destinação de resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026.

O Diretor ora empossado declara que conhece plenamente a legislação e que, sob as penas da Lei, não está impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade na forma e para fins do artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/76.

O Diretor ora empossado renuncia, neste ato, ao recebimento de qualquer valor a título de remuneração pelo exercício do referido cargo de Diretor da Companhia.

São Paulo, 12 de dezembro de 2025.



Dario de Abreu Pereira Neto

Diretor

AROER SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 10.234.236/0001-46

NIRE 35.300.373.804

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, toma posse, neste ato, o Sr. **Eduardo Antônio Bragaglia Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.863.057-3/SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob nº 256.683.138/67, residente e domiciliado no Município de São Paulo – SP, com endereço comercial na Rua Hungria nº 514, 10º andar, Jardim Paulistano, CEP 01455-000, eleito pelos membros do Conselho de Administração da Aroer SPE Empreendimentos e Participações S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede no Município de São Paulo – SP, na Rua Hungria, nº 514, 10º andar, conjunto 102, sala 6, Jardim Paulistano, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.234.236/0001-46, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35.300.373.804 (“Companhia”), nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data, às 12h00, para ocupar o cargo de Diretor da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a destinação de resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026.

O Diretor ora empossado declara que conhece plenamente a legislação e que, sob as penas da Lei, não está impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade na forma e para fins do artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/76.

O Diretor ora empossado renuncia, neste ato, ao recebimento de qualquer valor a título de remuneração pelo exercício do referido cargo de Diretor da Companhia.

São Paulo, 12 de dezembro de 2025.


Eduardo Antônio Bragaglia Filho

Diretor